**ANEXO I – CATEGORIAS**

1. **RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 290.782,36 (duzentos e noventa mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais) para a CATEGORIA OFICINAS;

b) Até R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para CATEGORIA LITERATURA;

c) Até R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) para CATEGORIA MULTIMÍDIA;

d) Até R$ 30.782,36 (trinta mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) para a CATEGORIA AQUISIÇÃO DE CENÁRIOS, VESTIMENTAS E FIGURINOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

1. **DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

2.1 CATEGORIA OFICINAS CULTURAIS

|  |  |
| --- | --- |
| **MODALIDADE DA OFICINA** | **QUANTIDADE** |
| Música | 04 |
| Teatro | 04 |
| Dança | 04 |
| Cultura popular | 04 |

2.1.1 LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOCAL** | **Música** | **Teatro** | **Dança** | **Cultura popular** |
| Aracuí | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Beira Rio | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Niterói | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Volta Redonda | 01 | 01 | 01 | 01 |

2.1.2 Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com o número máximo de 03 (três) projetos em, no mínimo, 02 (duas) categorias diferentes.

2.1.3 O agente cultural será contemplado em, no máximo, 02 (duas) propostas, independente da modalidade da categoria.

2.1.4 A escolha do local para a realização das oficinas culturais obedecerá a ordem de classificação das propostas selecionadas/aprovadas;

2.1.5 Não havendo propostas selecionadas/aprovadas em número suficiente para atender aos locais de realização das oficinas culturais, o agente cultural que teve apenas 01 (uma) proposta aprovada/selecionada poderá, excepcionalmente, escolher, mais 01 (um) local para realizar a sua oficina, respeitando o total de 02 (duas) propostas contempladas.

2.1.6 Diretrizes para a execução das propostas selecionadas/aprovadas:

a) Cada projeto contemplado deverá desenvolver 01 (uma) oficina de formação cultural, com o número mínimo de 10 alunos, totalizando 80 horas, com 02 horas por semana, no período de 01/02/2025 a 30/11/2025. Na carga horária total da oficina estão inclusos o tempo de planejamento e preparação de materiais que serão utilizados na atividade.

b) O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o pagamento de hora aula, deslocamento e compra de materiais indispensáveis à realização das oficinas, assim distribuídos:

* Pagamento de hora aula: R$ 100,00 X 80h/a: R$ 8.000,00;
* Pagamento de deslocamento e aquisição de materiais necessários à execução das oficinas: R$ 2.000,00.

c) Cada projeto contemplado deverá realizar 01 (uma) apresentação em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura - SEMTEC.

2.2 CATEGORIA LITERATURA:

2.2.1 Modalidade publicação

2.2.2 Este edital contemplará 10 (dez) projetos para a publicação de livros inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos.

2.3 CATEGORIA MULTIMÍDIA:

2.3.1 Modalidade documentário

Este Edital contemplará 01 (uma) proposta na área do audiovisual para a produção de 01 (um) documentário, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos, abordando as oficinas culturais em suas diferentes modalidades e locais de realização (item 2.1.1), e demais atividades contempladas neste edital (itens 2.2.2 e 2.4), ao longo dos meses de fevereiro a novembro de 2025. A saber:

1. Oficinas Culturais;
2. Lançamento de livros;
3. Espetáculo de encerramento das atividades realizadas com os recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

2.4 CATEGORIA AQUISIÇÃO CENÁRIOS, VESTIMENTAS E FIGURINOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS:

Este edital contemplará 03 (três) projetos para a aquisição cenários, vestimentas/figurinos para grupos de cultura popular, dança ou teatro.

1. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PARA PESSOAS NEGRAS** | **QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **CATEGORIA OFICINA CULTURAL – MODALIDADE MÚSICA** | 3 | 1 | 4 | R$ 10.000,00 | R$ 40.000,00 |
| **CATEGORIA OFICINA CULTURAL – MODALIDADE TEATRO** | 3 | 1 | 4 | R$ 10.000,00 | R$ 40.000,00 |
| **CATEGORIA OFICINA CULTURAL – MODALIDADE DANÇA** | 3 | 1 | 4 | R$ 10.000,00 | R$ 40.000,00 |
| **CATEGORIA OFICINA CULTURAL – MODALIDADE CULTURA POPULAR** | 3 | 1 | 4 | R$ 10.000,00 | R$ 40.000,00 |
| **CATEGORIA LITERATURA** | 07 | 03 | 10 | R$ 7.500,00 | R$ 75.000,00 |
| **CATEGORIA MULTIMÍDIA** | 01 | 0 | 1 | R$ 25.000,00 | R$ 25.000,00 |
| **CATEGORIA AQUISIÇÃO DE CENÁRIOS, VESTIMENTAS E FIGURINOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS** | 02 | 01 | 03 | R$ 10.391,18 | R$ 30.782,36 |
| **TOTAL** | **22** | **08** | **30** |  | **R$ 290.782,36** |